



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REDAÇÃO FINAL N.º 1464/23

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
FUNDO MUNICIPAL DE FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM
RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, PELO
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bom Retiro para criar o órgão e unidade: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso na seguinte dotação orçamentária:

14.01– FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
2413 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DO IDOSO
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Recurso 2.899.7000.4305 (Fundo do Idoso-Imposto Renda)R\$ 81.000,00
SubTotal.....R\$ 81.000,00
Total da Suplementação.....R\$ 81.000,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício anterior das respectivas fontes de recursos apurado no demonstrativo da apuração dos saldos das disponibilidades de recursos, excluído daqueles saldos os restos a pagar empenhados naquelas fontes, no valor de **R\$ 81.000,00.**

Total.....R\$ 81.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2023.

SERGIO ADRIANO KREUCH DA ROSA
Presidente